CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 017/2015

O Vereador, **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a instalação de refletores no campo de futebol do moxafongo, situado no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município.**

JUSTIFICATIVA:

É inquestionável os benefícios que a iluminação adequada sugerida para o campo de futebol trará aos esportistas, bem como a toda a comunidade, haja vista a possibilidade da utilização do referido campo na parte noturna para treinos, partidas de futebol e ainda outros eventos.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de junho de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
VEREADOR - PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28 / 09 / 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL